



INDICAÇÃO

**AUTOR: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
OLIVEIRA**

PROTOCOLONº 51
DATA: 14 / 05 / 2021
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 51

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DA CASA DA SENHORA
MARIA SALETE SILVA DE MELO(DONA
LORA)**

Com base no que dispõe o Regime Interno da casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado **ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de construir uma casa para a Senhora Maria Salete Silva de Melo (Dona Lora), onde a mesma se encontra instalada de forma irregular em um prédio público.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa indicação se faz necessária, devido a necessidade de se resolver um problema o qual vem se arrastando pelo longo dos anos, sabe-se que, a Senhora Maria Salete Silva de Melo (Dona Lora), foi retirada de sua moradia que ficava localizada na Rua 08, Q: 03, L: 13, nº 548, no Setor Vila São José, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, na promessa de que o imóvel fosse reconstruído pois, o mesmo se encontrava em má condições de moradia. Sendo assim, a senhora Maria Salete Silva de Melo (Dona Lora) passou a residir em um prédio da Prefeitura, localizado na esquina da Rua 03, abaixo do correios no Setor Central, dessa forma ela se encontra em uma moradia irregular, e aguardando a construção ou aquisição de uma moradia própria para que se restaure a dignidade e a tranquilidade estando em seu lar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês Maio de 2021.


Eduardo José de Souza Oliveira
Vereador

116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

68 DNI***** MAIOR DE 65 ANOS

VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2020

AMENTO 4727 B-22 FLS185 1 ZN BRASÍLIA-DF

CTPS ***** SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

CNS *****

usmy Aparecido Silva Filho

ASSINATURA DO DIRETOR

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA SALETE SILVA DE MELO

FILIAÇÃO JOSE GOMES DE MORAES

JOANA MONTEIRO DA SILVA

DATA NASCIMENTO 28/10/1950

NATURALIDADE PAU DOS FERROS - RN

OBSERVAÇÃO *****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARIA SALETE SILVA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO 28/10/1950 Nº INSCRIÇÃO 01679844 1090 ZONA 094 SEÇÃO 0048

MUNICÍPIO / UF SÃO MIGUEL DO ARAGUAIÁ/GO DATA DE EMISSÃO 29/05/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Kleber Pres. Maciel Filho

Programa TSE-GO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
SECRETARIA DA FAZENDA

SIMULAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS

Inscrição: 001011000300130000
Protocolo: 5459
Contribuinte: MARIA SALETE SILVA DE MELO
CPF: 267.080.511-68
Endereço: RUA 08, QD: 03, LT: 13, NR: 548, CEP: 76.590-000, VILA SÃO JOSÉ

O CONTRIBUINTE acima identificado requer sua adesão ao programa de recuperação de créditos fiscais, no âmbito do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal n.º 1005/2021, para: (X) Pagamento à vista ou, () Parcelado em 1 parcelas, dos débitos constantes da planilha descritiva em anexo, que constitui parte integrante deste documento, declarando estar ciente das condições em lei e, de que o presente pedido importa em confissão irrevogável e irretirável dos débitos consolidados e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

O CONTRIBUINTE declara estar ciente de que a inexistência das informações prestadas e constantes do demonstrativo anexo constitui crime previsto nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Ciente está de que renuncia nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança de referidos débitos, bem como declara desistir expressamente de todas as impugnações, defesas e recursos administrativos ou judiciais relativos aos débitos incluídos no programa de recuperação de créditos fiscais, sendo que o não pagamento dos valores aqui acordados na primeira parcela, dentro de 02 (dois) dias a contar da autorização fazendária, ensejará a imediata rescisão do benefício ora pleiteado, implicando na cominação dos acréscimos legais pertinentes, sem prejuízo do ajuizamento de ação executiva ou de sua retomada, nos termos da Lei acima.

Declara, também, estar ciente de que a ausência do pagamento, por três meses consecutivos ou intercalados, de qualquer parcela, a contar da data do seu vencimento, implica na rescisão automática do benefício pleiteado.

Para os devidos efeitos legais, firma a presente confissão da dívida, comprometendo-se a proceder ao pagamento do débito ou, se parcelado, ao pagamento simultâneo das parcelas de débito e dos demais tributos mensais devidos no MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 12 de Abril de 2021

MARIA SALETE SILVA DE MELO

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS A CONSOLIDAR

Lançamento	Tributo	Referência	Vir. Tributo	Desconto	Taxas	Correção	Juros	Multa	Valor Total
581274	IPTU	2/6	41,87	0,00	0,90	8,91	43,67	5,08	100,43
581275	IPTU	3/6	41,87	0,00	0,90	8,64	42,94	5,05	99,40
581276	IPTU	4/6	41,87	0,00	0,90	8,30	42,14	5,02	98,23
581277	IPTU	5/6	41,87	0,00	0,90	7,97	41,37	4,98	97,09
581278	IPTU	6/6	41,87	0,00	0,90	7,72	40,66	4,96	96,11
602814	IPTU	2014	125,66	0,00	2,70	24,91	126,48	15,06	294,81
650296	IPTU	2015	133,48	0,00	3,02	17,02	108,36	15,05	276,93
701705	IPTU	2016	138,93	0,00	3,33	5,45	86,63	14,44	248,78
805798	IPTU	2017	148,06	0,00	3,55	0,41	66,81	14,85	233,68
874011	IPTU	2018	151,11	0,00	3,65	0,21	52,96	15,13	223,06
900415	IPTU	2019	156,29	0,00	3,77	0,00	35,95	15,63	211,64
926971	IPTU	2020	163,29	0,00	3,94	0,00	13,06	16,33	196,62
TOTAL DOS DÉBITOS A CONSOLIDAR			1.226,17	0,00	28,46	89,54	701,03	131,58	2.176,78

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS CONSOLIDADOS

Lançamento	Tributo	Referência	Vir. Tributo	Desconto	Taxas	Correção	Juros	Multa	Valor Total
581274	IPTU	2/6	41,87	0,00	0,00	8,91	0,44	0,05	51,27
602814	IPTU	2014	125,66	0,00	0,00	24,91	1,26	0,15	151,98
650296	IPTU	2015	133,48	0,00	0,00	17,02	1,08	0,15	151,73
701705	IPTU	2016	138,93	0,00	0,00	5,45	0,87	0,14	145,39
805798	IPTU	2017	148,06	0,00	0,00	0,41	0,67	0,15	149,29
874011	IPTU	2018	151,11	0,00	0,00	0,21	0,53	0,15	152,00
900415	IPTU	2019	156,29	0,00	0,00	0,00	0,36	0,16	156,81
926971	IPTU	2020	163,29	0,00	0,00	0,00	0,13	0,16	163,58
581275	IPTU	3/6	41,87	0,00	0,00	8,64	0,43	0,05	50,99
581276	IPTU	4/6	41,87	0,00	0,00	8,30	0,42	0,05	50,64
581277	IPTU	5/6	41,87	0,00	0,00	7,97	0,41	0,05	50,30
581278	IPTU	6/6	41,87	0,00	0,00	7,72	0,41	0,05	50,05
TOTAL DOS DÉBITOS CONSOLIDADOS			1.226,17	0,00	0,00	89,54	7,01	1,31	1.324,03

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS COM BENEFÍCIO NA LEI N.º 1005/2021

Lançamento	Tributo	Vencimento	Vir. Tributo	Taxas	Correção	Juros	Multa	Valor Total
0	IPTU	13/04/2021	1.324,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,03
TOTAL DOS DÉBITOS COM BENEFÍCIO			1.324,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,03